

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2475, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

CONSIDERANDO A Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão da Organizadora da IV Conferência Municipal do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, a qual será realizada no dia **26.7.2023**, no **CASA DA CULTURA PROFª CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO**, pelos membros:

Presidente

Marcia Andreia Pereira Lemes

Vice-Presidente

Arlete Blanco Correa Acosta

Secretária Geral

Geani Pereira Da Rosa

1ª Secretária

Patrícia Baby Ribeiro

2ª Secretária

Odilayne Guadalupe Franco Pedroso

Membros

Representante do CAE

Marilza Alves Lourenço

Representante da EMATER

Luiz Ronaldo Ferri

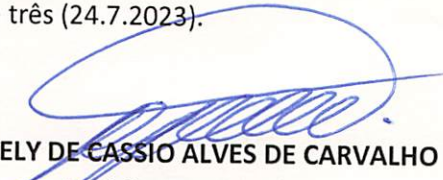
Representante do NRE

Luciano de Oliveira Costa

Art. 2º O tema central da Conferência será **COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE – Erradicar a Fome e Garantir Direitos.**

Art. 3º Este Decreto entre em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2475, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

CONSIDERANDO A Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão da Organizadora da IV Conferência Municipal do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Ibaity, Estado do Paraná, a qual será realizada no dia **26.7.2023**, no **CASA DA CULTURA PROFª CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO**, pelos membros:

Presidente

Marcia Andreia Pereira Lemes

Vice-Presidente

Arlete Blanco Correa Acosta

Secretária Geral

Geani Pereira Da Rosa

1ª Secretária

Patrícia Baby Ribeiro

2ª Secretária

Odilayne Guadalupe Franco Pedroso

Membros

Representante do CAE

Marilza Alves Lourenço

Representante da EMATER

Luiz Ronaldo Ferri

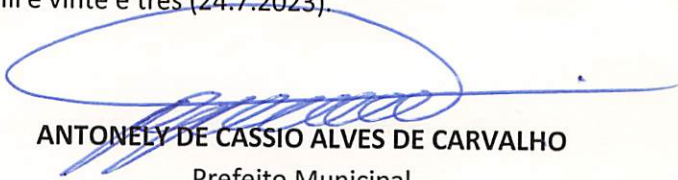
Representante do NRE

Luciano de Oliveira Costa

Art. 2º O tema central da Conferência será **COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE – Erradicar a Fome e Garantir Direitos.**

Art. 3º Este Decreto entre em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2475, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

CONSIDERANDO A Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão da Organizadora da IV Conferência Municipal do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, a qual será realizada no dia 26.7.2023, no CASA DA CULTURA PROFª CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, pelos membros:

Presidente	Marcia Andreia Pereira Lemes
Vice-Presidente	Arlete Blanco Correa Acosta
Secretária Geral	Geani Pereira Da Rosa
1ª Secretária	Patrícia Baby Ribeiro
2ª Secretária	Odilayne Guadalupe Franco Pedroso
Membros	
Representante do CAE	Marilza Alves Lourenço
Representante da EMATER	Luiz Ronaldo Ferri
Representante do NRE	Luciano de Oliveira Costa

Art. 2º O tema central da Conferência será **COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE – Erradicar a Fome e Garantir Direitos.**

Art. 3º Este Decreto entre em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2475, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Constitui a Comissão Organizadora da IV Conferencia Municipal de Segurança Alimentar – COMSEA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990 e, em conformidade com a Lei Municipal nº 634, de 31 de agosto de 2011, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,

CONSIDERANDO A Lei nº 634, de 31 de agosto de 2011, Criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão da Organizadora da IV Conferência Municipal do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, a qual será realizada no dia 26.7.2023, no CASA DA CULTURA PROFª CLOVETE FADEL DE MOURA BUENO, pelos membros:

Presidente	Marcia Andreia Pereira Lemes
Vice-Presidente	Arlete Blanco Correa Acosta
Secretária Geral	Geani Pereira Da Rosa
1ª Secretária	Patrícia Baby Ribeiro
2ª Secretária	Odilayne Guadalupe Franco Pedroso
Membros	
Representante do CAE	Marilza Alves Lourenço
Representante da EMATER	Luiz Ronaldo Ferri
Representante do NRE	Luciano de Oliveira Costa

Art. 2º O tema central da Conferência será **COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE – Erradicar a Fome e Garantir Direitos.**

Art. 3º Este Decreto entre em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (24.7.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal